



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 023/2018

De: 12 de Abril de 2018.

“Fica Decretado Ponto Facultativo a partir das 10h00m do dia 12 de Abril de 2018, em razão do falecimento do Senhor IZAIAS RODRIGUES DE AZEVEDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/ MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo a partir das 10h00m do dia 12 de Abril de 2018, nos órgãos públicos da administração municipal, em razão do falecimento do Senhor **IZAIAS RODRIGUES DE AZEVEDO**, o qual foi vereador na 5ª Gestão durante o período de 1977 a 1982 e Vice Prefeito de Porto dos Gaúchos MT, durante a 6ª gestão, no período de 1983 a 1988.

Art. 2º. Caberá as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social, manter a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade, área e competência não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º. A pasta de Educação seguirá o calendário letivo, elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 12 de Abril de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal